



# Prefeitura Municipal de Tatuí

## GABINETE

Avenida Cônego João Clímaco, 140 Centro – Tatuí-SP.  
Fone (015) 3259-8400 CEP 18270-900

### DECRETO MUNICIPAL Nº 17.576 DE 22 DE DEZEMBRO DE 2016

**“Abre o crédito adicional suplementar no valor de R\$ 205.000,00 (duzentos e cinco mil reais)”.**

**JOSÉ MANOEL CORREA COELHO - MANU**, Prefeito do Município de Tatuí, Estado de São Paulo no uso das atribuições que a lei lhe confere, em especial o artigo 42 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964,

### DECRETA:

**Art. 1º** - Fica aberto no Departamento Contábil uma Suplementação no valor de R\$ 205.000,00 (duzentos e cinco mil reais), autorizado pela Lei 4987 de 14/12/2015, destinado ao atendimento de despesas correntes e de capital, observando-se as classificações institucional, econômica e funcional-programática a seguir especificadas:

<b>Ficha</b>	<b>FR</b>	<b>Categoria</b>	<b>Descrição</b>	<b>Valor</b>
02			PREFEITURA MUNICIPAL DE TATUI	
02.02			SECR. DA ADMINISTRAÇÃO	
02.02.02			DEPART. DE RECURSOS HUMANOS	
04.122.0002.2054			MANUT. DEPART.DE RECURSOS HUMANOS-VE	
	49	1 3.1.90.03	PENSÕES	6.000,00
	51	1 3.1.90.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	2.000,00
02.03			SECR DE FAZENDA, FINANÇAS E PLANEJAMENTO	
02.03.01			GABINETE DA SECRETARIA - SEFAZ	
04.122.0002.2073			MANUT. DA SECR DE FAZENDA - VENCIMENTOS	
	67	1 3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL C	50.000,00
04.123.0002.2076			SENTENÇAS JUDICIAIS	
	83	1 3.3.90.91	SENTENÇAS JUDICIAIS	20.000,00
02.05			SECR DE INDUSTRIA DESENV. E BEM ESTAR SO	
02.05.01			GABINETE DO SECR. DE INDUSTRIA	



# Prefeitura Municipal de Tatuí

## GABINETE

Avenida Cônego João Clímaco, 140 Centro – Tatuí-SP.  
Fone (015) 3259-8400 CEP 18270-900

### DECRETO MUNICIPAL Nº 17.576 DE 22 DE DEZEMBRO DE 2016

04.122.0003.2106				MANUT. DA SECR. INDUSTRIA - VENCIMENTOS	
	140	1	3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL C	15.000,00
02.06				SECR DE INFRA ESTRUT, M.A. E AGRICULTUR	
02.06.06				DEPARTAMENTO DA AGRICULTURA	
04.122.0005.2152				MANUT. DO DEPART.DE AGRIC. - VENCIMENTOS	
	263	1	3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL C	80.000,00
	264	1	3.1.90.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	2.000,00
02.08				FUNDEB	
02.08.01				DEPART. EXECUTIVO DO FUNDEB	
12.361.0006.2256				MANUT. DAS ATIVIDADES EF 60% - VENCIMENTOS	
	435	2	3.1.91.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS -INTRA-ORÇAMENTÁRIO	10.000,00
12.361.0006.2257				MANUT. DAS ATIVIDADES EF 40% - VENCIMENTOS	
	437	2	3.1.90.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	20.000,00
<b>Total da Suplementação</b>					<b>205.000,00</b>

**Art. 2º** - O crédito adicional suplementar aberto será coberto com os recursos provenientes da Anulação de Dotação, no valor de R\$ 205.000,00 (duzentos e cinco mil reais), das seguintes dotações do orçamento municipal vigente:

Ficha	FR	Categoria	Descrição	Valor
02			PREFEITURA MUNICIPAL DE TATUI	
02.02			SECR. DA ADMINISTRAÇÃO	
02.02.02			DEPART. DE RECURSOS HUMANOS	
04.122.0002.2054			MANUT. DEPART. DE RECURSOS HUMANOS - VE	
	48	1	3.1.90.01 APOSENTADORIA,RESERVA REMUNERADA E REFOR	6.000,00
04.122.0002.2055			MANUT. DEPART. DE RECURSOS HUMANOS - OU	
	54	1	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	2.000,00
02.03			SECR DE FAZENDA, FINANÇAS E PLANEJAMENTO	
02.03.01			GABINETE DA SECRETARIA - SEFAZ	
28.123.0002.0011			AMORTIZAÇÃO PRINCIPAL DIVIDA CONTRATADA	
	87	1	4.6.90.71 PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATUAL RESGATADA	70.000,00
02.05			SECR DE INDUSTRIA DESENV. E BEM ESTAR SO	
02.05.01			GABINETE DO SECR. DE INDUSTRIA	
04.122.0003.2107			MANUT. DA SECR. - OUTRAS ATIVIDADES	



# Prefeitura Municipal de Tatuí

## GABINETE

Avenida Cônego João Clímaco, 140 Centro – Tatuí-SP.  
Fone (015) 3259-8400 CEP 18270-900

### DECRETO MUNICIPAL Nº 17.576 DE 22 DE DEZEMBRO DE 2016

144	1	3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	15.000,00
02.06			SECR DE INFRA ESTRUT, M.A. E AGRICULTUR	
02.06.06			DEPARTAMENTO DA AGRICULTURA	
04.122.0005.2152			MANUT. DO DEPART.DE AGRIC. - VENCIMENTOS	
265	1	3.1.90.16	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	40.000,00
04.122.0005.2153			MANUIT. DO DEPART. AGRICULTURA - OUTRAS AT	
270	1	3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JUR	42.000,00
02.08			FUNDEB	
02.08.01			DEPART. EXECUTIVO DO FUNDEB	
12.365.0006.2260			MANUT. DA EDUC. INFANTIL 40% - VENCIMENTOS	
456	2	3.1.90.16	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	30.000,00
<b>Total da Anulação de Dotação</b>				<b>205.000,00</b>

**Art. 3º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Tatuí, 22 de Dezembro de 2016.

**JOSÉ MANOEL CORREA COELHO – MANU  
PREFEITO MUNICIPAL**

Publicado no átrio da Prefeitura Municipal de Tatuí em 22/12/2016.  
**Neiva de Barros Oliveira**